Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Miguel Pereira

RESOLUÇÃO Nº 479 DE 30 DE JUNHO DE 1986.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA, DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art.1º) - Fica concedido Título de Cidadão de Miguel Pereira, ao Ilmº. Sr. Dr. HAROLDO BARROS FONSECA;

Parágrafo Único:- O Título de que trata o presente artigo, será entregue em Sessão Solene a ser marcada pela Presidência desta Câmara;

Art.2º) - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Miguel Pereira,
em, 01 de julho de 1986.

VEREADOR SILVIO XAVIER
=Presidente=